

EDITAL Nº 001/2025

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO:

Associação dos Deficientes de Senador Canedo

O Presidente da Associação dos Deficientes de Senador Canedo - ADESC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Convocar para Assembleia Geral Ordinária de eleição e finalização da nova Diretoria e Conselho Fiscal da entidade, no dia **21/06/2025 (Sábado)** das **08:00 às 17:00 horas**, na sede da ADESC, localizada na Avenida do Comercio Qd; 21 Lt, 03 Sala B, conjunto Morada do Morro CEP 75250-0005 Senador Canedo GO;

I. As chapas que pretenderem concorrer ao pleito, deverão registrar sua Diretoria e Conselho Fiscal, do dia **19/05/2025 a 02/06/2025**, até às **17:00 horas**, na Comissão Eleitoral-2025, estará instalada na sede da ADESC. Apresentar requerimento de registro de chapa com nome, nº RG, CPF, endereço, estado civil e profissão dos componentes da chapa;

II. Retirar relação dos componentes na Comissão Eleitoral;

III. Votarão todos os membros, maiores de 16 (dezesseis) anos, filiados na Associação, através de ficha de filiação, efetuados por membros das chapas concorrentes, mediante um documento que o identifique com foto;

IV. O candidato da Diretoria e Conselho Fiscal terá que ter residência domiciliar em Senador Canedo. Anexar junto com a documentação exigida, xerox comprovante de domicílio ou de propriedade. Não será homologada a chapa que não cumprir os artigos do edital;

V. **Homologação:** no dia **02/06/2025**, prazo estipulado para todos os candidatos a presidentes de chapas registradas e presidente da Associação, presidente da comissão eleitoral, obrigatoriamente deverão comparecer na sede da ADESC, às **19:00 horas**, para homologação das chapas registradas e assinar regimento interno de regulamentação da eleição e retirar fichas de cadastro para filiação de eleitores;

VI. **Encerramento da filiação do Cadastro:** a filiação de cadastro dos membros, encerrar-se-á dia, **20/06/2025 às 17:00 horas**;

VII. **Entrega de Cadastro:** no dia **20/06/2025, às 18:00 horas**, será a entrega dos cadastros de filiações, na sede da ADESC, para o Presidente da Comissão eleitoral;

VIII. **No cadastro de filiado deverão constar no mínimo:** nome e endereço completo e nome dos pais, nº do RG, ou nº. de um documento com foto. Colocar em ordem alfabética visitando as mesmas pelos presidentes de chapas, após a contagem dos cadastros colocarem em uma caixa e lacrar na presença dos candidatos e ficando sobre a guarda e responsabilidade do presidente da Comissão Eleitoral todo material a ser usado na eleição;

IX. As fichas de cadastros de filiação dos membros existente na Associação não serão usadas no dia da eleição;

X. A diretoria eleita tomará posse uma semana depois da eleição e tornará público em ato solene no prazo máximo 20 (vinte) dias, em data e horário estipulado pelo presidente eleito, e compromete-se legalizar a Associação junto ao cartório e receita federal, caso esteja

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SENADOR CANEDO - ADESC

CNPJ: 01.436.018-0001-01 - Utilidade Pública Municipal nº 413/96

Av. do Comercio Qd.21 Lt.03, Sala B - Conjunto Morada do Morro

Fone: (62) 994458554 adescsocial@gmail.com

75.250-005 – Senador Canedo – Goiás - Brasil

irregular. Em caso de chapa única a posse e o ato solene serão após a averbação da ata de eleição em cartório competente;

XI. A eleição será presidida por uma comissão eleitoral, composta por 03 (três) membros da UNIASC, cabendo a ela toda responsabilidade da transparência do processo eleitoral e do material a ser usado no dia da eleição.

XII. O presidente da Associação providenciará pessoas suficientes para trabalhar junto ao cadastro no dia da eleição;

XIII. Caso o presidente da Associação não seja candidato em qualquer uma das chapas ou apoia, ele deverá fazer parte como membro da comissão eleitoral;

XIV. O número da chapa será sequência de acordo com o dia e horário do registro;

XV. O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação em redes sociais da Associação e outras disponíveis nos bairros previstos neste Edital.

Senador Canedo-GO, 16 de maio de 2025.

ADESC
Associação dos Deficientes de Senador Canedo

Valdemir Alves Pereira

VALDEMIR ALVES PEREIRA

Presidente da ADESC

ADESC
Associação dos Deficientes de Senador Canedo

ADESC
Associação dos Deficientes de Senador Canedo

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE SENADOR CANEDO - ADESC

CNPJ: 01.436.018-0001-01 - Utilidade Pública Municipal nº 413/96

Av. do Comercio Qd.21 Lt.03, Sala B – Conjunto Morada do Morro

Fone: (62) 994458554 adescsocial@gmail.com

75.250-005 – Senador Canedo – Goiás - Brasil